



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.830**

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.575: área de Artes/Interpretação Teatral – Edital PROAD nº. 24/2018 (57) DEART/IFAC.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.575, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (57) DEART/IFAC;

Considerando o disposto no Processo UFOP n.º 23109.001746/2018-65,

**RESOLVE:**

Prorrogar por um ano, a partir de 16 de outubro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Artes / Interpretação Teatral, do Departamento de Artes Cênicas, do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (57), cujo resultado final foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.575.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

